



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR - CPV



Edital N°. 070/CPV

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2011.

**RETIFICA O EDITAL N°. 064/11 – CPV, QUE ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRR PARA O ANO DE 2012**

A Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Retificar o **item 1.1 do Edital n°. 064/2011** que passa a ter a seguinte redação: Este Processo Seletivo se destina aos alunos regularmente matriculados em cursos superiores da Universidade Federal de Roraima ou em outra Instituição de Ensino Superior que desejam transferir-se para cursos de graduação da UFRR, de áreas afins, conforme disponibilidade descrita no Quadro I e afinidade descrita no Quadro II, com validade para ingresso no ano de 2012.

**Art. 2º** - Retificar o **QUADRO II do item 3.1 do Edital n° 064/2011** que passa a ter a seguinte redação:

**QUADRO II**

| <b>CURSO PRETENDIDO</b>    | <b>AFINIDADES</b>  |
|----------------------------|--|
| <b>Arquitetura</b>         | Engenharia Civil, Artes Plásticas, Design (todas as habilitações), Desenho Industrial e História.  |
| <b>Artes Visuais</b>       | Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Desenho e Plástica, Desenho Industrial, Design Gráfico, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social, Letras, Teatro, Música, Dança, Comunicação Visual, Cinema e Audiovisual.   |
| <b>Ciências Biológicas</b> | Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Veterinária, Nutrição, Odontologia, Zootecnia, Oceanografia, Engenharia Ambiental, Bioquímica, Microbiologia, Imunologia, Engenharia de Pesca, Engenharia Sanitária e Engenharia Florestal.  |
| <b>Ciências Contábeis</b>  | Administração, Arqueologia, Antropologia, Política, Artes Cênicas, Artes Industriais, Artes Plásticas, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comércio Exterior, Comunicação Social, Comunicação Visual, Desenho Industrial, Desenho e Plástica, Diplomacia, Direito, Educação Artística, Estudos Sociais, Filosofia, Formação Especial do Currículo do Segundo Grau, Geografia, História, Linguística, Letras, Museologia, Música, Pedagogia, Relações Internacionais, Secretariado Executivo, Serviço Social. |
| <b>Física</b>              | Ciência da Computação, Ciências, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Naval, Engenharia Química, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Meteorologia, Química, Astronomia, Biofísica, Física Médica e Mecatrônica.   |
| <b>Geologia</b>            | Arquitetura, Engenharia, Química, Agronomia, Biologia, Física.   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR - CPV



|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>Letras<br/>Português/Francês</b> | Administração, Arqueologia, Arquivologia, Antropologia e Política, Artes Cênicas, Artes Industriais, Artes Plásticas, Artes Práticas, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comércio Exterior, Comunicação Social, Comunicação Visual, Dança, Desenho Industrial, Desenho e Plástica, Diplomacia, Direito, Economia Doméstica, Ed. Artística, Estudos Sociais, Educação Para o Lar, Executivos, Filosofia, Formação Especial do Currículo do 2º Grau, Geografia, História, Linguística, Letras, Museologia, Música, Pedagogia, Relações Internacionais, Secretariado, Serviço Social, T.N.S. em Administração Rural, T.N.S. em Cooperativismo e Turismo. |
| <b>Matemática</b>                   | Agrimensura, Arquitetura e Urbanismo, Automobilismo, Ciência da Computação, Ciências, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Agrícola, Engenharia Cartográfica, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Química, Estatística, Física, Matemática, Meteorologia, Química, T.N.S. em Estatística e T.N.S. em Processamento de Dados.  |
| <b>Medicina</b>                     | Medicina.  |
| <b>Pedagogia</b>                    | Administração, Arqueologia, Arquivologia, Antropologia e Política, Artes Cênicas, Artes Industriais, Artes Plásticas, Artes Práticas, Biblioteconomia, Ciências Atuarias, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comercio Exterior, Comunicação Social, Comunicação Visual, Dança, Desenho Industrial, Desenho e Plástica, Diplomacia, Direito, Economia Doméstica, Educação Artística, Estudo Sociais, Ed. Para o Lar, Executivos, Filosofia, Formação Especial do Currículo do 2ª Grau, Geografia, Historia, Linguística, Letras, Museologia, Musica, Pedagogia, Relações Internacionais, Secretariado, Serviço Social, T.N.S. em Administração Rural, T.N.S. em Cooperativismo e Turismo.   |
| <b>Psicologia</b>                   | Antropologia, Biologia, Farmácia, Filosofia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Ciências Sociais, Medicina, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Sociologia, Terapia Ocupacional.   |
| <b>Zootecnia</b>                    | Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Biologia e Área das Ciências Biológicas.   |

**Art. 3º** - Retificar o **item 4.3.1 do Edital nº 064/2011** que passa a ter a seguinte redação: As pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, informar sua condição e encaminhar, até a data de encerramento das inscrições, laudo médico original, emitido nos 90 (noventa) dias que antecedem à data de encerramento das inscrições, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente as Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência, para a Comissão Permanente de Vestibular, localizada na Universidade Federal de Roraima, Campus do Paricarana, Avenida Ene Garcez, nº 2413 – anexo do Bloco II, sala 202, Aeroporto, CEP 69.304-000, Boa Vista-RR.

**Art. 4º** - Retificar o **item 7.3 do Edital nº 064/2011** que passa a ter a seguinte redação: O candidato oriundo de instituição de ensino estrangeira deverá comprovar o reconhecimento de seu curso no país de origem e apresentar documentos traduzidos oficialmente, observando os acordos internacionais celebrados com o Brasil sobre o tema, com exceção dos documentos redigidos em língua neolatina, à vista do disposto no Parecer CES/CNE nº 260/2006.

**Darcísio Pinheiro**  
Presidente